



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 023/2020

DATA: 14 de fevereiro de 2020

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para as repartições públicas municipais, na data que menciona e dá outras providências.

CLAUDIOMIRO QUADRI, Prefeito do Município de Capitão Leônidas Marques, no uso das atribuições Legais conferida pela Lei Orgânica deste Município;
CONSIDERANDO que o dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira), que antecede o feriado de carnaval (terça-feira – dia 25 de fevereiro), bem como o dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), que procede ao carnaval, são dias úteis;
CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas;
CONSIDERANDO ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;
CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado como PONTO FACULTATIVO o expediente integral do dia 24 de fevereiro de 2020 (segunda-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Fica decretado como PONTO FACULTATIVO o expediente matutino (em regra, das 07h45min às 11h45min) do dia 26 de fevereiro de 2020 (quarta-feira) em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, havendo **expediente normal no período posterior** ao mencionado neste artigo.

Art. 3º - **EXCETUAM-SE** do ponto facultativo dos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, necessariamente, **os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza, saneamento básico, postos de saúde, Unidades Básicas de Saúde e socorros urgentes.**

Art. 4º - Os servidores que trabalharem nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis serão compensados nos termos da lei.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág. 68 Data: 17/02/20 - Edição: 1950
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág. _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____

Capitão Leônidas Marques, 14 de fevereiro de 2020

CLAUDIOMIRO QUADRI
Prefeito Municipal